



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO
(BASE ADMINISTRATIVA MARECHAL JOSÉ PESSOA)

**TERMO DE ENCERRAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2023,
FIRMADO ENTRE A BASE
ADMINISTRATIVA DO QUARTEL
GENERAL DO EXÉRCITO (B Adm QGEx) E
A EMPRESA STARK CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI.**

Com a finalidade de instruir o encerramento do contrato do qual fui Gestor, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, faço registrar no Formulário abaixo preenchido que, após devidamente assinado, será entregue à Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC) para conclusão do referido contrato dentro do sistema Compras Contrato:

1.Número do Contrato: 21/2023

2.Número do Processo: 65304.004266/2022-76

3.Data fim da vigência: 30/10/2024

4.Data de Encerramento do Contrato: 30/10/2024

5.O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade? ☒ Não ☐ Sim

6.Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada? ☒ Não ☐ Sim

7.O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato? Não aplicável

8.A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada? Não aplicável

9.Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

☐ Muito baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto

10.A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato? ☒ Não ☐ Sim

11.Consecução dos objetivos da contratação.

- Não aplicável (o contrato foi extinto por decisão consensual de ambas as partes)

12.Sugestões / Lições aprendidas:

- *Nada a registrar.*

13.Observações:

a. O Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia Nº 21/2023, firmado entre a Base Administrativa do Quartel General Do Exército (B Adm QGEx) e a Empresa Stark Construções e Serviços Eireli, que tinha como objetivo a readequação das instalações da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), não foi executado por motivo de desistência daquela Diretoria, tendo o referido contrato sido extinto por decisão consensual de ambas as partes, não havendo prejuízo para a administração pública; e

b. A Nota de Empenho 2023NE000418, que seria utilizada para cobrir as despesas decorrentes da contratação, foi anulada e o crédito recolhido para realização de outras obras.

DOUGLAS EMANUEL MAGELA
MARTINS:00478969147

Assinado de forma digital por DOUGLAS
EMANUEL MAGELA
MARTINS:00478969147
Dados: 2025.06.09 15:31:24 -03'00'

DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS – Maj
Gestor de contrato da STARK Construções e Serviços EIRELI